

CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 20/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 55/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de n. 020/2023 reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EPP (EVOLUTION), inscrita no CNPJ n. 36.650.626/0001-90, com sede a Rua Epaminondas Gracindo, 22, CXPST 71, Pajuçara, Maceió/AL, objetivando a inscrição e participação dos Vereadores Antenor Gomes de Oliveira Filho, do Diretor de Finanças Alex Alves de Menezes, e do Assessor Parlamentar, Railson Kelvin Ferreira da Silva, no 55°. Encontro Nacional para Gestores e Servidores Públicos, a ser ministrado nas dependências do Marinas Maceió Hotel, estabelecido na Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiúca, Maceió/AL, no período de 20/12/2023 a 23/12/2023, conforme discriminado no processo administrativo. Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).** Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a dotação orçamentária abaixo especificada.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu		33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Recursos Próprios

Tacaratu, 19 de dezembro de 2023.

ER ANTENOR COMES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara